



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Concede férias a Servidor Municipal e dá outras providências.

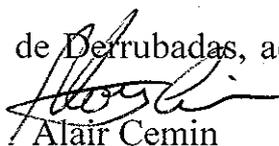
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao Servidor Municipal, **EDERSON RANNO**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 24/06/2019 a 13/07/2019, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2018.

Fica o Servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de junho de 2019.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

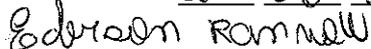
Registre-se e Publique-se,
aos 21/06/2019.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

Em acordo em 21/06/19



Ederson Rannow